

**EMENDA MODIFICATIVA Nº \_\_\_\_** ao Projeto de Lei 32/2020, que trata do orçamento do município de Santo André para o exercício de 2021.

Senhor Presidente:

Submetemos à superior apreciação do Plenário, a seguinte:

**EMENDA Nº \_\_\_\_ AO PROJETO DE LEI 32/2020**

**PROTOCOLO Nº \_\_\_\_/2020**

A dotação abaixo especificada, constante do projeto de lei 32/2020, será **criada/suplementada** no valor abaixo, expresso em reais, de acordo com o orçamento programa do município de Santo André para o exercício de 2021:

<b>DOTAÇÃO:</b> 37.01.04.122.0029.2078	Natureza da despesa: 33.50.43 Subvenção social	<b>Valor: (+) R\$ 34.000,00</b>
--	---	---------------------------------

Os recursos necessários para a cobertura da despesa decorrente desta emenda serão provenientes da **anulação parcial** da dotação abaixo especificada:

<b>DOTAÇÃO:</b> 39.01.04.122.0033.2087	Natureza da despesa: 33.50.43 Subvenção social	<b>Valor: (-) R\$ 34.000,00</b>
--	---	---------------------------------

**JUSTIFICATIVA:** A presente emenda tem como objetivo subsidiar a **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA ARAGUAIA**, CNPJ: 23.540.095.0001-31, sediada na Rua dos Cocais nº 236, Jardim Guarará, Santo André para: **1)** pagamento da taxa FPF – Federação Paulista de Futebol para filiação da equipe e disputa dos campeonatos paulista das categorias Sub-11, Sub-13, Sub-15, Sub-17 e Sub-20, através da licença especial da base, beneficiando 175 atletas da cidade e região, dentro da faixa etária de 11 á 20 anos. **2)** Pagamento da taxa referente a filiação da equipe na CBF – Confederação Brasileira de Futebol e, **3)** locação de ambulância nos jogos como mandante em Santo André, pagamento de taxas de arbitragem nos jogos como mandante em Santo André.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

WAGNER LIMA

Vereador

